



Folha 23, rec. 8598/72
A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1134

EMENTA: - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGREMIÇÃO ESPORTIVA, TRANSPORTE FUTEBOL CLUBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a agremiação esportiva Transporte Futebol Clube, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1972

f. s. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito Municipal

Proj.de Deliberação nº 16/72
Autor:- Luiz da Fonseca Guimarães
id.

